# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

***CNPJ 01.621.772/0001-03***

**PROJETO DE LEI Nº 027/2019**

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE GOIANÁ/MG A CAMPANHA *DEZEMBRO VERDE*, COM AÇÕES EDUCATIVAS PARA EVITAR O ABANDONO DE ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a campanha ‘ dezembro verde’ no município de Goianá/MG, a ser realizado anualmente, no mês de dezembro, com o objetivo de conscientizar as população e combater os maus tratos e o abandono de animais.

**Art. 2º** A instituição da Campanha ‘DEZEMBRO VERDE’ tem como objetivos;

I. Conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser um ato cruel que pode condenar o na imal abandonado a morte;

II. Dar maior visibilidade ao tema, estimulando a guarda responsável e a prevenção ao abandono de animais;

III. Contribuir para a melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais no município;

IV. Ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais por meio de ações integradas envolvendo a população, órgãos e organizações que atuam na área.

**Art. 3º** O evento ora instituído passa a integrar o calendário oficial de eventos do município de Goianá/MG

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
08 de maio de 2019

André Ladeira
Vereador

## JUSTIFICATIVA

O abandono de animais domésticos é um problema frequente nas cidades, principalmente em áreas públicas, como praças e parques. Além de ser considerado crime ambiental (Lei Federal nº 9605/1998), é um ato de crueldade contra a vida. Os animais abandonados sofrem com sede, fome, doenças e maus-tratos. Além disso, podem causar uma série de problemas ambientais e de saúde pública.

Ciente dessa situação, a SEMA acredita que, através da educação e da união entre governo e sociedade, os animais domésticos terão a oportunidade de ter uma vida digna, repleta de carinho e de companheirismo ao lado dos seres humanos.

Assim, o Projeto Contra Abandono de Animais Domésticos objetiva sensibilizar a população acerca dos problemas ocasionados pelo abandono de animais domésticos, bem como informar sobre os cuidados necessários para a guarda responsável e para a manutenção do equilíbrio ecológico nas áreas protegidas.

O Projeto poderá e deverá ser realizado em parceria com as Unidades de Conservação Estaduais, prefeituras e ONG's, através de palestras, distribuição de material educativo e apresentação teatral e todas as outras formas de demonstrar junto a população que o abandono de animais não pode existir e que temos que persistir e erradicar essa postura errônea dos nosso hábitos de uma forma geral e duradoura.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
08 de maio de 2019

André Ladeira
Vereador